Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (Segunda) Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner e Wellington Bezerra, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Dona Neide, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, tendo em vista o que dispõe o artigo 29 do Regimento Interno desta casa, o Senhor Presidente passou ao processo de eleição suplementar para provimento do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora desta Casa de Leis, dando oportunidade aos vereadores para se candidatarem ao cargo, ocasião em que se candidatou a Vereadora Dona Neide. Sequencialmente o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a votação, ocasião em que se constatou que os Vereadores: Dona Neide, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Romer Japonês, Sílvio Sommavilla, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis, enquanto que os Vereadores: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Professor Sebastian, e Weliton Duarte votaram contrários, portanto 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou a Vereadora Dona Neide eleita para o cargo de 2ª Secretária, convidando-a para ocupar o seu devido lugar na Mesa. Seguencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 8/2016, de autoria do Executivo Municipal, abre crédito especial no valor de R\$ 433.332,90, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei nº 08/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI Nº 9/2016, de autoria do Executivo Municipal, abre crédito especial no valor de R\$ 12.000.00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei nº 09/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ofício

nº 60/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao oficio nº 02/2016, de autoria do Vereador Silvio Sommavilla. Ofício nº 6/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, que encaminha a esta Casa 1 via do Decreto nº 26/2016. Ofício nº 011/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de certame licitatório, modalidade Convite nº 001/2016, em 12/02/2016 às 08:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil. Ofício nº 012/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de Pregão Presencial nº 04/2016, em 12/02/2016 às 08:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, na zona rural, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ofício nº 013/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de Pregão Presencial nº 005/2016, em 17/02/2016 às 09:00h, cujo objeto é aquisição de oxigênio e ar medicinal com cessão de cilindros em forma de comodato. Ofício nº 1/CMDDPI/2016, oriundo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em atendimento ao Ofício nº 1/2016, do Gabinete do Professor Sebastian. Ofício nº 23/SERRAPREV/2016, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2015 e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015. Ofício nº 1-242/2016/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, que informa a celebração de contrato de repasse, no valor de R\$ 688.429, que tem por objeto o Projeto Produtor de Água/PSA Sub Bacia Queima Pé. Ofício nº 1-257/2016/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, que informa créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/11/2015, no valor de R\$ 235.462,50, que tem por objeto o centro de atendimento ao turista e sinalização turística. Ofício nº 4/2016 TCE-MT/CE, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que devolve documentação encaminha através do Ofício nº 2/CM/2016. PROJETO DE LEI Nº 02/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa mensal ao Poder Legislativo, dos decretos expedidos pelo Poder Executivo e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei nº 02/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Requerimento nº 04/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da prorrogação do último Concurso Público Municipal para os Profissionais da Educação. Requerimento nº 05/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do terreno destinado para a construção da Sede da 22ª CIRETRAN. Requerimento nº 06/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito da reforma e/ou construção da 22ª CIRETRAN no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 07/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito Casa Rondon localizada no Assentamento Antonio Conselheiro. Requerimento nº 08/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes ao custeio de ações existente no Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2014/2017. Requerimento nº 09/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas de onde foram gastos os repasses

realizados pela Câmara Municipal nos últimos 3 anos. Indicação nº 25/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a pavimentação asfaltica de todas as ruas do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 26/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 631/2015 que indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfaltica na Rua 05 do Jardim San Diego. Indicação nº 28/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de abertura da Rua 4-a no Bairro Jardim Santa Lucia, que ligara o Bairro Vila Araputanga. Indicação nº 29/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que providencie com a maior rapidez possível os servicos de limpeza do campo de futebol localizado no Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 30/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 46/2015 do dia 10/02/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que efetue a construção de um sarjetão, na Rua Amilca esquina com Rua 30 de Julho, no Bairro Vila Portuguesa, para o escoamento correto da água. Indicação nº 31/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie recapeamento nas ruas da cidade principalmente nos lugares mais críticos. Indicação nº 32/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação na Avenida Principal do Bairro Mané Garrincha, sentido Comunidade Boa Vista. Indicação nº 33/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de dois semáforos na Avenida Brasilia, sendo um na esquina com a Rua 13 e outro na esquina com a Rua 19. Indicação nº 34/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie manutenção nas câmeras de segurança que estão instaladas na cidade. Indicação nº 35/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza da rede de esgoto localizada na Avenida Tancredo Neves, entre a Avenida das Palmeiras e a Rua 31-B, Vila Olímpica, neste Município. Indicação nº 36/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize, por meio do departamento competente, a ampliação da rede de energia elétrica mediante a instalação de iluminação pública na Rua Gumercindo Margues (Rua 4-A), entre a Rua 25 e a Rua 27, Jardim Rio Preto, neste Município. Indicação nº 37/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza do próprio municipal, situado na Rua Gumercindo Marques (Rua 4-A), entre a Rua Arlindo Nogueira Gomes (Rua 7-A) e a Rua Antônio Ribeiro da Rocha (Rua 9-A), Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 38/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize com urgência reparos na Rua 12-B Jardim Olímpico. Indicação nº 39/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que indica ao Executivo Municipal, que destine um local para que a iniciativa privada construa uma pista de teste veicular. Indicação nº 40/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que indica ao Executivo Municipal, que elabore e encaminhe a essa casa um projeto de lei para a cobrança de IPTU dos postes da concessionária de energia elétrica, bem como ISSQN dos contratos de locação dos referidos postes. Indicação nº 41/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que indica ao Executivo Municipal, que realize um levantamento das propriedades rurais que ainda não foram atendidas pelo programa luz para todos. Indicação nº 42/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que indica ao Executivo Municipal, que desenvolva um projeto de reaproveitamento de água das chuvas adaptado para os prédios Públicos Municipais. Indicação nº 43/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo

Municipal, a construção ou reforma de uma sala para maternal I e II no Distrito de São Jorge. Indicação nº 44/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, a reforma do posto de saúde situado no Distrito de São Jorge, neste Município. Indicação nº 45/2016, de autoria dos Vereadores Luiz Henrique e Weliton Duarte, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que encaminhe ao setor competente a solicitação para a construção de uma quadra coberta para a Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes. Indicação nº 46/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de Meio Fio nas ruas pavimentadas do Bairro Jardim Olímpico em nosso município. Indicação nº 47/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que realize extensão da Rede Elétrica da Travessa 21 - B, do Bairro Jardim Olímpico em nosso município. Indicação nº 48/2016, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que reitera os termos da Indicação nº 910/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal a colocação de redutores de velocidade na Avenida Beija Flor enfrente a escola Decio Burali no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 49/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua 34 bem na entrada do residencial Barcelona no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 50/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de revisão da cobertura da escola Antenor Soares. Indicação nº 51/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que disponibilize iluminação publica na Rua O do Bairro Morada do Sol, MT 480. Indicação nº 52/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a extensão da rede elétrica na Rua 03, que dá acesso a Rua 42 do Bairro Jardim Paraíso e a Rua 36 do Bairro Jardim Angola. Indicação nº 53/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a extensão da Rede Elétrica nas Ruas 34- a e 36 – a do bairro Jardim Califórnia, que dá acesso aos Bairros Barcelona, Valência I e Valência II. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Sílvio Sommavilla, Azenate Carvalho, Romer Japonês, Fabão, Professor Vagner, Dona Neide, Weliton Duarte, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Luiz Henrique, Niltinho do Lache, Rogério Silva e Wellington Bezerra. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI № 1/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra-CONCIDADE, e dá outras providências. (Discussão única). O referido Projeto de Lei foi analisado pelas Comissões Permanentes, que exaram pareceres favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor

Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1/02016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que discorreu acerca da importância dos conselhos municipais, disse que considera fundamental que o Secretário Municipal seja membro nato do Conselho Municipal da Cidade, embora discorde que tenha de ser necessariamente o presidente. Disse que a presidência deve ser decidida entre os próprios membros do conselho. Disse que a sociedade civil deve participar ativamente dos conselhos municipais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que em sua atuação parlamentar, desde o início cobrou incisivamente a criação de conselhos municipais, dentre eles o conselho municipal de cultura, da pessoa idosa, dos direitos da mulher e da pessoa com deficiências. Disse que nem sempre é convidado a participar das reuniões. Disse que o CONCIDADE pode contribuir em muito com o desenvolvimento do Município. Disse que espera que o conselho atenda aos interesses da comunidade, trabalhando pelo bem comum. Seguencialmente se manifestou o Vereador Fabão, explicando que o referido Projeto de Lei trata da criação do Conselho Municipal da Cidade, disse que o conselho é de grande importância, que diversos projetos de lei devem passar antes pelo conselho antes de tramitar na Câmara Municipal. Disse que espera que o conselho atenda aos interesses da comunidade, ouvindo os cidadãos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que é a terceira vez que um Projeto de Lei com o mesmo objeto a criação do Conselho Municipal de Cidade - dá entrada na Câmara Municipal, tendo sido rejeitado nas ocasiões anteriores, devido ao fato de que segundo alguns vereadores a proposição precisava de adequações. O Edil disse que o Conselho de Cidade é de fundamental importância para o desenvolvimento urbanístico de uma cidade. O Edil efetuou a leitura das prerrogativas do Conselho, prevista na proposição. Disse que espera que o conselho seja eficaz na defesa do interesse público. Ato contínuo se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que nos últimos tempos o CONDEURB foi dirigido de maneira duvidosa, quando trouxe como presidente um secretário municipal, contrariando dispositivos da Lei Orgânica Municipal e trazendo insegurança jurídica. Disse que os conselhos municipais é uma importante ferramenta do gestor, por se tratar de pessoas que prestam um serviço voluntário, com conhecimento técnico. Disse que os conselhos não podem se submeter ao interesse do governo municipal. Ato contínuo se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 2/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 4543, de 30 de dezembro de 2015 – Lei Orcamentária Anual, e dá outras providências. (Discussão única). O referido Projeto de Lei foi analisado pelas Comissões Permanentes, que exaram pareceres favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2/02016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, dizendo que no último exercício, quando era presidente da Casa e não podia votar, seria favorável a um projeto de lei com o mesmo teor que tramitou o ano passado. O Edil disse que o Prefeito Municipal deve ter um mínimo de autonomia em suplementar recursos orcamentários por decretos, citou outros municípios como exemplo e disse que é favorável a aprovação do referido projeto de lei. Ato contínuo se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, dizendo ratifica as suas palavras ditas nos últimos anos, disse que defendeu dois por cento de remanejamento orçamentário que o prefeito

poderia fazer por decreto, sem autorização do Poder Legislativo, disse que quanto maior esse número, mais nocivo é para a administração. Disse que quanto menor esse percentual, maior eficiência na gestão o gestor terá de buscar. O Edil disse que é contra o percentual em 12%, lembrando que no último exercício foi de 6%. Seg se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, afirmando que quando o orçamento estava na Câmara Municipal para ser votado, foi aprovado com uma emenda que fixava o percentual de remanejamento em 2%, porém a referida emenda foi vetada pelo Prefeito Municipal sob a alegação de "vício de iniciativa". A Vereadora se declarou contrária à aprovação do referido Projeto de Lei em sua redação original. A Vereadora solicitou vista ao referido projeto, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Seguencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que está com a consciência tranquila quanto ao referido Projeto de Leis, uma vez que propôs uma emenda ao orçamento e esse foi rejeitado. O Edil disse que ninguém sabe quais os recursos e a motivação das suplementações orçamentárias feitas por decreto do Poder Executivo, disse que é a favor da transparência, que com a apreciação do Poder Legislativo há a publicidade das suplementações, dando mais transparência a gestão. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que o remanejamento por decreto tem limitações e os recursos podem ser fiscalizados livremente pela Câmara Municipal, que os Edis tem acesso aos decretos, que existem órgãos de controle. O Vereador Rogério Silva requereu vista ao referido Projeto de Lei, pelo prazo de 07 (sete) dias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente, considerando dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal, colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria da Vereadora Azenate Carvalho em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nºs 3, 4, 5 e 7/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 3/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe alterações no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas da Lei nº 4.423, de 07 de julho de 2015, e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 4/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.120.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 5/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.510,82, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 7/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 588.607,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Discussão única). Os projetos de lei nº 3, 4, 5 e 7/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exaram pareceres favoráveis, com emendas. O Senhor Presidente colocou os referidos pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que propôs uma emenda supressiva ao Projeto nº 07/2016, suprimindo os termos: "e os recursos utilizados são os previstos no § 1º do artigo 13 inciso II da Lei citada, ou seja, os provenientes de excesso de arrecadação". O senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 07/2016 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Seguencialmente, o Senhor Presidente

colocou os referidos Projetos de Lei em votação, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Leis nº 03/2016 trata de uma pequena correção de erros formais no orçamento, que o Projeto de Leis nº 04/2016 trata de abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa tem o objetivo de viabilizar o cumprimento do Termo de Ajuste Sanitário - TAS, (anexo) em que o município comprometeu-se em aplicar recursos próprios no Bloco de Atenção Básica conforme identificação das ações, cronograma de execução e financeiro e plano de aplicação que faz parte integrante do TAS. Quanto ao Projeto de Lei nº 05/2016 o Edil disse que trata de abertura de crédito especial para possibilitar que o Município receba a transferência de recursos do Governo federal para a Campanha de Vacinação -Polio/Influenza. Comentando o Projeto nº 07/2016 o Edil disse que se trata de suplementação orçamentária para atender uma expectativa de um convênio "que certamente vai sair", para obras de creches nos bairros Jardim Acapulco e Jardim dos Ipês. Disse que as referidas obras já tem dado prejuízo ao município. Disse que o município precisa terminar as obras das creches para conseguir atender a demanda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o Projeto de Lei nº 07/2016 trata sobre educação, disse que o orçamento do Município está sendo aumentado, devido a uma ação do Governo Estadual, disse que o Município merece mais do Governo do Estado. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 07/2016 trata de melhoras no Bairro Jardim dos Ipês, um bairro muito importante que demanda de diversas melhorias, disse que a creche será a segunda obra, pois a Câmara Municipal já aprovou um projeto para a construção de uma academia da terceira idade, que ainda não foi construída. Disse que aguarda que as creches sejam construídas nos Bairros Jardim dos Ipês e Jardim Acapulco. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que comentando o Projeto de Lei nº 04/2016, a Vereadora disse que se trata da abertura de crédito especial no valor de um milhão, cento e vinte mil Reais para melhorias na atenção básica da saúde pública. A Vereadora disse que são necessárias reformas em várias unidades da saúde da família. A Vereadora, comentando o Projeto de Lei nº 07/2016 disse que ele vincula a destinação dos recursos à construção das creches nos Bairros Jardim dos Ipês e Jardim Acapulco. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte que discorreu brevemente sobre os Projetos de Lei em tela e se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nºs 3, 4, 5 e 7/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h20min do dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	

NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	